|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 633899/2018 |
| INTERESSADO | Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS  |
| ASSUNTO | Homologa encaminhamento à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR de solicitação de deferimento de registro com o título de ARQUITETO E URBANISTA e atribuições previstas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012, para o desempenho das atividades nele relacionadas, ao interessado SANTIAGO CAZALES PENINO. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 976/2018

Homologa encaminhamento à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR solicitação de deferimento de registro com o título de ARQUITETO E URBANISTA e atribuições previstas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012, para o desempenho das atividades nele relacionadas, ao senhor SANTIAGO CAZALES PENINO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 26 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs;

Considerando as atribuições estabelecidas no artigo 2º da mesma Lei, e detalhadas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 26, de 2012, alterada pelas Resoluções CAU/BR n° 63, de 2013, nº 87, de 2014, nº 123, de 2016 e nº 132, de 2017;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 35, de 2012, alterada pela Resolução CAU/BR nº 132, de 2017;

Considerando análise realizada pela CEF-CAU/RS, acerca da solicitação apresentada pelo requerente, conforme a DELIBERAÇÃO Nº 025/2018 – CEF-CAU/RS que dispôs sobre a apreciação do requerimento de registro profissional de SANTIAGO CAZALES PENINO, com diploma de graduação em Arquitetura expedido em 13 de maio de 2013 pela Universidad de la República, da cidade de Montevideo, Uruguai, e revalidado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 27 de março de 2017.

**DELIBEROU por:**

1. Homologar o encaminhamento à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, dos dados do interessado e sua formação profissional, sugerindo o deferimento de seu registro com o título de ARQUITETO E URBANISTA e atribuições previstas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

|  |
| --- |
| **1 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO** |
| Nome completo | Santiago Cazales Penino |
| Nacionalidade | Uruguaia |
| Naturalidade | Montevidéu |
| Data de nascimento | 05/11/1983 |
| Identidade de estrangeiro  | G024495-9 |
| CPF | 875.562.780-34 |
| Endereço completo de residência no Brasil | Rua Joaquim Nabuco, nº 1721/302 - Bairro Centro, Novo Hamburgo/RS. |

|  |
| --- |
| **2 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL** |
| Instituição de formação | Universidad de la República |
| Curso de formação | Arquitetura |
| Cidade | Montevidéu |
| País | Uruguai |
| Data de expedição do diploma | 13 de maio de 2013 |

|  |
| --- |
| **3 - REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA** |
| Instituição de revalidação | Universidade Federal do Rio Grande do Sul |
| Cidade | Porto Alegre |
| UF  | Rio Grande do Sul |
| Data de expedição | 27 de março de 2017 |

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **16 votos favoráveis** dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Renata Camilo Maraschin, Matias Revello Vazquez, Roberta Krahe Edelweiss, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Emílio Merino Dominguez, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e Vinicius Vieira de Souza e **02 (duas) ausências** dos conselheiros Raquel Rhoden Bresolin e Rui Mineiro.

Porto Alegre – RS, 26 de outubro de 2018.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**90ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Alvino Jara | X |  |  |  |
| Claudio Fischer | X |  |  |  |
| Clóvis Ilgenfritz da Silva | X |  |  |  |
| Helenice Macedo do Couto | X |  |  |  |
| José Arthur Fell | X |  |  |  |
| Renata Camilo Maraschin | X |  |  |  |
| Matias Revello Vazquez | X |  |  |  |
| Roberta Krahe Edelweiss | X |  |  |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos | X |  |  |  |
| Paulo Fernando do Amaral Fontana | X |  |  |  |
| Paulo Ricardo Bregatto | X |  |  |  |
| Emílio Merino Dominguez | X |  |  |  |
| Raquel Rhoden Bresolin |  |  |  | X |
| Roberto Luiz Decó | X |  |  |  |
| Rodrigo Spinelli | X |  |  |  |
| Rômulo Plentz Giralt | X |  |  |  |
| Rui Mineiro |  |  |  | X |
| Vinicius Vieira de Souza | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:**  |
| **Reunião Plenária nº 90** |
| **Data:** 26/10/2018**Matéria em votação: DPO-RS 976/2018 -** Homologa encaminhamento à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR de solicitação de deferimento de registro com o título de ARQUITETO E URBANISTA e atribuições previstas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012, para o desempenho das atividades nele relacionadas, ao interessado SANTIAGO CAZALES PENINO. |
| **Resultado da votação: Sim** (16) **Não** ( ) **Abstenções** ( ) **Ausências** (02) **Total** (18) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi | **Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva  |